



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 431 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.045256/2015-42,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA JORGE SIQUEIRA** 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/06/2016 a 26/06/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 17/04/2005 a 15/04/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA